

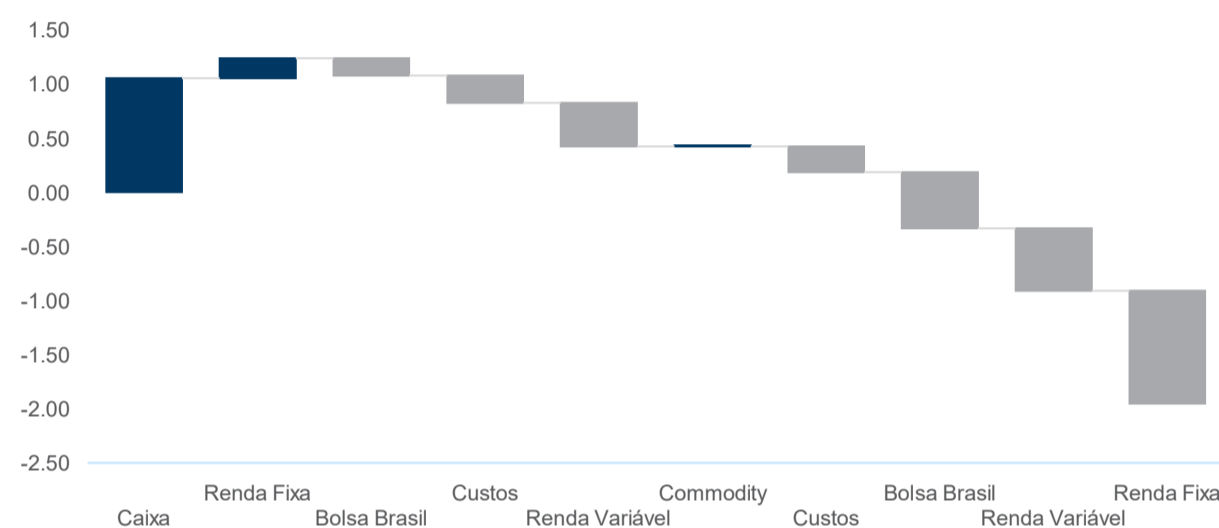
RETORNO HISTÓRICO %

	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	2.28	0.76	-1.23	0.42	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI	1.16	1.00	1.21	1.09	-	-	-	-	-	-	-	-
% CDI	196.18	75.82	-101.44	38.69	-	-	-	-	-	-	-	-

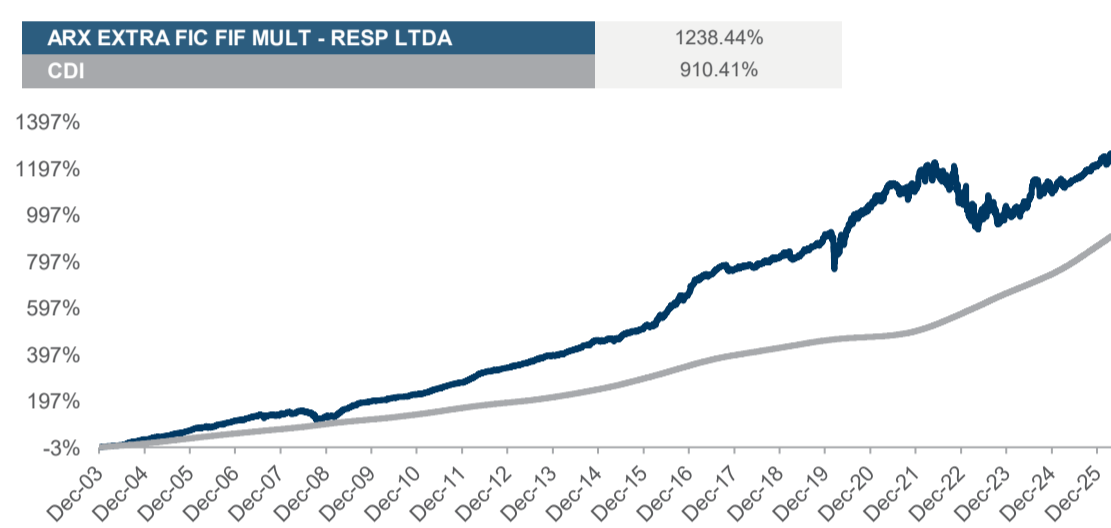
	2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	2.69	1.32	-0.92	0.44	0.73	0.76	0.71	0.75	1.47	0.09	1.75	-0.22
CDI	1.01	0.99	0.96	1.06	1.14	1.10	1.28	1.16	1.22	1.28	1.05	1.22
% CDI	265.04	134.27	-95.66	41.53	64.21	69.10	55.29	64.17	120.71	7.11	166.38	-17.84

	2026	2025	2024	2023	2022	2021	2020	12 MESES	24 MESES	36 MESES	DESDE O INÍCIO
Fundo	2.22	9.94	5.14	-3.08	-4.76	7.36	12.35	8.54	19.81	23.26	1,238.44
CDI	4.54	14.32	10.88	13.05	12.37	4.40	2.77	14.83	27.99	43.77	910.41
% CDI	48.90	69.40	47.28	-23.60	-38.48	167.45	446.23	57.61	70.79	53.14	136.03

ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE



EVOLUÇÃO DE RENTABILIDADE



INDICADORES ESTATÍSTICOS - MÊS

Nº Meses Positivos	218 (81.04%)	Volatilidade 12 Meses	4.0%
Nº Meses Negativos	51 (18.96%)	Volatilidade Anualizada Início	7.4%
Nº Meses Acima do CDI	159	Patrimônio Líquido	R\$ 21,421,419.98
Nº Meses Abaixo do CDI	110	Patrimônio Líquido Médio 12 Meses	R\$ 24,911,247.63

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Objetivo	A estratégia busca atingir seu objetivo através de operações direcionais (compra de um determinado ativo onde se aposta em uma tendência) e arbitragens (operações que envolvam a utilização simultânea de mais de um ativo), nos mercados de juros, câmbio, dívida externa, commodities, índice de preços e especialmente em bolsa. A estratégia utiliza ainda instrumentos de derivativos tanto para hedge como para apostas direcionais a fim de maximizar seus resultados.		
Política de Investimentos	A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do ARX EXTRA MASTER FIF MULT - RESP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.118.342/0001-43 ("Fundo Master"), administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em aproveitar as melhores oportunidades de investimento disponíveis nos mercados financeiros e de capitais com o objetivo de superar o CDI no longo prazo.		
Início do Fundo	23/12/2003	Administração	BNY Mellon DTVM S.A.
Taxa Global Min. / Max.	2,00% a.a. Paga mensalmente / 2,5% a.a.	Custódia	BNY Mellon Banco S.A.
Taxa de Performance	20,00% sobre o excedente ao CDI	Gestor	ARX Investimentos
Tributação	Alíquota de Longo Prazo	Auditoria	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Cotização Aplicação	Cota D+1 (dia útil)	Público-alvo	Investidores em geral
Cotização Resgate	Cota D+4 (dias corridos)	Informações Bancárias	Banco: BNY Mellon - 17 Agência: 0001 Conta Corrente: 3518-1 Favorecido: ARX Extra FIC FIF Mult - Resp Ltda CNPJ: 06.041.290/0001-06
Liquidação Resgate	D+1 (dia útil) após a cotização		
Classificação ANBIMA	Multimercados Estratégia Específica		

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Distribuidores e Parceiros
 RJ | Bernardo Teixeira - (21) 3265-2141
 SP | Lígia Nunes - (11) 3050-8339
 comercial@arxinvestimentos.com.br

Investidores Institucionais
 RJ | Mônica Marchevsky - (21) 3265-2135
 comercial@arxinvestimentos.com.br



RIO DE JANEIRO | Av. Borges de Medeiros, 633 – 4º andar – 22430-041 – Leblon
 SÃO PAULO | R. Prof. Atílio Innocenti, 165 – 16º andar – 04538-000 – Vila Nova Conceição
 arxinvestimentos.com.br

Material de Divulgação. Fonte do CDI: Cetip. % CDI é quanto o fundo rendeu comparado ao CDI. A taxa global máxima compreende a taxa global mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas globais dos fundos de investimento investidos. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. CDI: Certificado de Depósito Interbancário. Para mais informações acesse lâmina do fundo, o formulário de informações complementares e o regulamento, todos disponíveis no site www.cvm.gov.br ou no site do administrador abaixo: ARX Extra FIC FIM, acesse o link: <https://servicosfinanceiros.bny.com/content/servicosfinanceiros/fund-details.2026id.html>. Descrição do Tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bny.com.br (21) 3219-2600 ou (11) 3050-8010. Ouvidoria: ouvidoria@bny.com.br ou 0800 021 9512. IOF: Cobrado no caso de resgate até o 29º dia da aplicação, segundo a tabela publicada na Portaria nº 264/99.